

ATA NÚMERO 1 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS SETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.-----

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um nesta vila, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, pelas dez horas realizou-se a reunião Ordinária número 1 da Câmara Municipal das Lajes do Pico, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara Roberto Manuel Medeiros da Silva e estando presentes os senhores Vereadores Nelson Fernando Vargas Macedo, Isabel Cristina da Costa Nunes, Miguel Ângelo de Melo Machado e Hugo Miguel Domingos Ávila Goulart.-----
Secretariou a reunião a Assistente Técnica, Cláudia Isabel Cardoso Leal. -----
Sendo a hora designada e verificado o quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

O senhor Vereador do Podemos Mais, Hugo Goulart, questionou como estava a ser feita a recolha dos electrodomésticos e dos metais e onde estavam a ser colocados os mesmos, se no aterro ou no Centro de Processamento de Resíduos, uma vez que tinham a informação que o depósito dos resíduos estava a ser feito de forma incorreta. Em resposta, o senhor Vereador Nelson Macedo esclareceu que tal situação não era normal acontecer, no entanto, por necessidade de substituição de pessoal afeto à recolha desses resíduos, tinha-se registado, por lapso, o depósito no aterro e não no Centro de Processamento de Resíduos.-----

ORDEM DO DIA

1. Resumo Diário da Tesouraria;-----

Foi presente à reunião o resumo diário da tesouraria, relativo ao dia seis de janeiro que apresenta os valores abaixo descritos:-----

Total das disponibilidades – 433.619,48€-----

Operações Orçamentais – 410.498,52€-----

Operações Não Orçamentais – 23.120,97€-----

O Executivo tomou conhecimento.-----

2. Alteração Orçamental Nº. 14 - para ratificação;-----

Foi presente à reunião a Alteração Orçamental nº. 14, a qual foi objeto de despacho autorizador do senhor Presidente da Câmara datado de trinta e um de dezembro de dois mil e vinte.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a ratificação.-----

3. Informação dos Serviços de Contabilidade sobre a dívida transitada - para conhecimento;-----

O Executivo tomou conhecimento da informação prestada pela Secção de Contabilidade datada de trinta e um de dezembro de dois mil e vinte relativa à dívida transitada, que abaixo se descreve: -----

CTT – Correios de Portugal ----- 13,88€

O Executivo tomou conhecimento.-----

4. Delegações de Competências com as Juntas de Freguesia - 4.º Trimestre de 2020 - para conhecimento; -----

Foi presente à reunião a informação relativa às Delegações de Competências das Juntas de Freguesia de São João (ofícios 52/2020; 53/2020; 65/2020; 69/2020; 75/2020 e 76/2020); da Junta de Freguesia das Lajes (ofícios 025/2020 e 026/2020); da Junta de Freguesia das Ribeiras (ofícios 34/2020 e 35/2020); da Junta de Freguesia da Calheta de Nesquim (ofícios 14/2020 e 15/2020); da Junta de Freguesia da Piedade (ofícios com o registo de entrada nº. 5879 de 21.10.2020; com o registo de entrada nº. 7092 de 10/12/2020; com o registo de entrada nº. 6961 de 04.12.2020; com o registo de entrada nº. 7020 de 09.12.2020 e com o registo de entrada nº. 6779 de 24.11.2020); e da Junta de Freguesia da Ribeirinha (ofícios 50/20 e 63/20).-----

O Executivo tomou conhecimento.-----

5. Constituição do Fundo de Maneio para 2021 - para deliberação; -----

O senhor Presidente apresentou a proposta que abaixo se transcreve:-----

Roberto Manuel Medeiros da Silva, Presidente da Câmara Municipal propõe:-----

“Ao abrigo do disposto da conta 118 da Portaria 189/ 2016, de 14 de julho aprovada pelo Decreto - Lei n.º. 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o SNC - AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, que aprova o Fundo Fixo, “usualmente designado por Fundo de Maneio”, proponho a constituição de fundos de maneio, a favor da assistente técnica, Humberta Maria Brum Bettencourt e nas sua faltas e impedimentos a assistente técnica Diana Margarida Furtado de Sá e Pina e Joana Melo da Silva conferindo-lhes o direito ao abono para falhas, conforme consagrado no Decreto-Lei n.º 4/89, de 6 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 276/96, de 11 de setembro, e pelo artigo 24.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, valor fixado pela Portaria n.º1553-C/2008, de 31 de dezembro. --

Os fundos serão constituídos por conta das dotações que a seguir se indicam, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, num total de 1.000,00 €, a saber: -----

- 1) - Artigos para oferta (0102/020115) - 100,00 € -----
- 2) - Aquisição de bens (0102/020121) - Outros bens 250,00 € -----
- 3) - Transportes (0102/020210) - 300,00 € -----
- 4) - Aquisição de Serviços (0102/020225) - Outros Serviços 300,00€ -----
- 5) - Conservação de Bens (0102/020203) - 50,00€.” -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada nos termos e condições propostos. -----

6. Constituição do Fundo de Maneio para 2021 para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens das Lajes do Pico (CPCJ) - para deliberação; -----

Foram presentes à reunião as normas dos procedimentos a seguir para a determinação e disponibilização dos montantes do fundo de maneio a atribuir a cada Comissão de Proteção de Crianças e Jovens. -----

Segundo a informação disponibilizada, deverá a CPCJ das Lajes do Pico ter um fundo de maneio mensal, no valor de 52,00€, que terá a classificação orçamental 020225

(outros serviços) e será o Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens das Lajes do Pico o responsável pelo mesmo.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade a criação do fundo de maneiio, nos termos e condições propostos. -----

7. Aluguer do terreno junto à antiga Fábrica da Baleia (SIBIL) - para deliberação;-----

O senhor Presidente apresentou a proposta que abaixo se transcreve:-----

“Proponho que se mantenha o contrato de arrendamento relativo ao terreno onde foi construído o caminho de ligação entre a Estrada Regional 1/2 e a Rua do Poço, nos termos da deliberação camarária de dezassete de Fevereiro de 1994, (pagamento de 3,61 €/dia), que corresponde a cerca de 1.093,00€ ano, até à conclusão das negociações para a aquisição do mesmo ou expropriação.” -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria aprovar o contrato de arrendamento em questão, com os votos contra dos senhores Vereadores do Podemos Mais, Miguel Machado e Hugo Goulart, que apresentaram a seguinte declaração de voto: *“Considerando que este contrato de arrendamento, celebrado há 27 anos, cujo encargo acumulado até ao momento é na ordem dos 29 mil e seiscentos euros, maior que o valor comercial do próprio terreno, e atendendo à inevitabilidade de se proceder, mais tarde ou mais cedo, à sua aquisição ou expropriação, pelo manifesto interesse público que está em causa, entendemos que o processo de negociação com vista à sua aquisição já devia ter sido concluído ou, nessa impossibilidade, dever-se-iam ter despoletado os procedimentos legais tendo em vista a expropriação do terreno em causa.* -----

Sendo assim, na sequência da posição assumida e fundamentada sobre este mesmo assunto desde o início deste mandato, os vereadores do Podemos Mais votam contra esta proposta por não existirem quaisquer desenvolvimentos fatuais no sentido de garantir uma solução que melhor defenda o interesse público.” -----

8. Assinatura de publicações para o ano de 2021 - para deliberação;-----

O senhor Presidente apresentou a proposta que abaixo se transcreve:-----

“Considerando que a Câmara é assinante de diversas publicações e bases de dados jurídicos, proponho que sejam mantidas as seguintes: A assinatura anual na Internet da 1.ª e 2.ª séries do Diário da República, bem como a assinatura dos seguintes jornais e revistas: o semanário “O Dever”; o semanário “Ilha Maior”; o semanário “Jornal do Pico”; o jornal de “Água & Ambiente”; a base de dados jurídicos Datajuris; a “Revista de Administração Local”; a “Triângulo Magazine” e ainda a revista “O Municipal”, da ATAM.”-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as assinaturas em questão. -----

9. Publicação de uma página por edição na "Revista Triângulo Magazine" e Informação Autárquica no Semanário "O Dever" - para deliberação;-----

O senhor Presidente apresentou a proposta que abaixo se transcreve:-----

“Proponho que se mantenha a publicação mensal de uma página na revista “Triângulo Magazine” com vista à divulgação das atividades desenvolvidas no concelho das Lajes do Pico, aproveitando para continuar a ligação entre os Municípios do Pico e do Triângulo. -----

Proponho ainda que se continue com a publicação de duas páginas por edição no Semanário “O Dever”, com vista não só ao apoio àquele órgão de comunicação social concelhio como também a divulgação das atividades da Autarquia.” -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria aprovar a Publicação de uma página por edição na "Revista Triângulo Magazine" e Informação Autárquica no Semanário "O Dever", com abstenção dos senhores Vereadores do Podemos Mais, Miguel Machado e Hugo Goulart. -----

10. Pagamento de quotas anuais às seguintes Associações: Adeliçor, Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores (AMRAA), Associação de



Municípios do Triângulo (AMT) e Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV) - para deliberação; -----

Foi presente à reunião a proposta para o pagamento de quotas anuais às seguintes Associações: Adeliçor, no valor de 2.100,00€; Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), no valor de 4.359,24€; Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores (AMRAA), no valor de 5.120,00€; Associação de Municípios do Triângulo (AMT), no valor de 2.493,00€; e Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV), no valor de 1000€.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o pagamento das quotas anuais apresentadas. -----

11. Abertura de conta bancária relativa aos Censos 2021 de acordo com o Artigo 9º. do Decreto-Lei Nº. 54/2019 de 18 de abril - para deliberação;-----

Foi presente à reunião o ofício recebido da Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública – Serviço Regional de Estatística dos Açores, com a referência SAI-SREA/2020/145 SREA-3/2007/12, de 16.12.2020, com o registo de entrada nº. 7281, de 18.12.2020, relacionado com o Recenseamento Geral da População e Habitação – Censos 2021.


O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a abertura de conta bancária. -----

12. Nomeação de Técnico Municipal para acompanhamento dos Censos 2021 de acordo com o Artigo 9º. do Decreto-Lei Nº. 54/2019 de 18 de abril - para deliberação. -----

Foi presente à reunião o ofício recebido da Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública – Serviço Regional de Estatística dos Açores, com a referência SAI-SREA/2020/145 SREA-3/2007/12, de 16.12.2020, com o registo de entrada nº. 7281, de 18.12.2020, relacionado com o Recenseamento Geral da População e Habitação – Censos 2021.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a nomeação de Tiago Filipe Ribeiro Goulart para Técnico Municipal.-----

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos do art.º57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, que, depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim, Cláudia Isabel Cardoso Leal, com as funções de secretária, que a elaborei e escrevi. --
De seguida foi encerrada a reunião eram 10H46. -----



Cláudia Isabel Cardoso Leal

